PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO - PODEMOS

OUTORGA COMENDA DE MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL "CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JULIO CESAR GONÇALVES CAMPOS FILHO.

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE RESOLUÇÃO

-

Ano **2025** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 151, Liv. 027, Fls. 71 Em 01/12/2025. às 16:45 hs. _____ Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo **X Projeto de Resolução** ☐ Requerimento ☐ Moção de ☐ Emenda	**Nº. ____/2025**

Autor: **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO - PODEMOS.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 051, de 01 de dezembro de 2025.

Outorga Comenda de Mérito Legislativo Municipal "CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES" ao Ilustríssimo Senhor JULIO CESAR GONÇALVES CAMPOS FILHO.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgada a Comenda de Mérito Legislativo Municipal "CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES" ao Ilustríssimo Senhor **JULIO CESAR GONÇALVES CAMPOS FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato e em comum acordo marcará a data para entrega da referida Honraria, dando ciência prévia ao Agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador-PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente homenagem tem como finalidade reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT pelo Ilustríssimo Senhor **Julio Cesar Gonçalves Campos Filho**, cuja trajetória acadêmica, profissional e institucional revela comprometimento com a educação, a ciência, o desenvolvimento regional e a valorização do interior brasileiro.

Graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense – UFF, com especialização em Finanças, Investimentos e Banking pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Julio Cesar também é pós-graduando em Direito Processual Civil pela Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP, doutorando em Direito pela Universidade Nacional de Rosário, na Argentina, e bacharelando em Ciências Econômicas pela UFF. Atua como pesquisador com ênfase em direito comercial, cooperativas de crédito e terceiro setor, sendo professor convidado da Universidade Federal Fluminense nas disciplinas de Direito Empresarial e Direito Tributário.

É presidente e membro fundador do Instituto Latino-Americano para Ciência, Educação e Desenvolvimento – ILACED, além de possuir vasta atuação no campo do Direito Administrativo, com destaque para ações de improbidade e gestão processual em matéria eleitoral.

Seu perfil intelectual o levou a ser eleito presidente da **Mensa Brasil**, a maior associação de pessoas de alto Q.I. do mundo, tornando-se o primeiro presidente da entidade de naturalidade carioca e o primeiro a residir no interior do seu estado. Em sua gestão, adotou como principal bandeira a **interiorização da Mensa**, buscando romper com a tradição de concentração das atividades da entidade nas grandes capitais, e ampliando o acesso e a visibilidade da superdotação intelectual em regiões fora do eixo dominante.

Nesse contexto, destaca-se o esforço do homenageado na **viabilização do primeiro Encontro Regional da Mensa Brasil da Região Centro-Oeste**, a ser realizado em **Barra do Garças – MT**, colocando o Município no centro de um importante evento de repercussão nacional e internacional voltado à valorização da inteligência, da educação e do protagonismo regional. O projeto, liderado por Julio Cesar, é sustentado por uma visão que entende o evento não como um fim em si mesmo, mas como o ápice de um processo de articulação entre o poder público e a sociedade civil, em prol da defesa de direitos, da promoção da cidadania e da construção de oportunidades em territórios historicamente menos contemplados.

Trata-se, portanto, de uma justa homenagem a um cidadão que, por sua atuação acadêmica, institucional e cidadã, tem contribuído de forma concreta para o desenvolvimento de nossa região, fortalecendo o papel do interior no debate nacional sobre superdotação, educação, inclusão e políticas públicas.

Diante do exposto, é com elevada honra que esta Casa Legislativa propõe a concessão da **Comenda de Mérito Legislativo Municipal "CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES"** ao Ilustríssimo Senhor **Julio Cesar Gonçalves Campos Filho**, por seu

compromisso com a interiorização do conhecimento, pela valorização do potencial intelectual do povo brasileiro e pela relevante contribuição à história de Barra do Garças.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador-PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças